



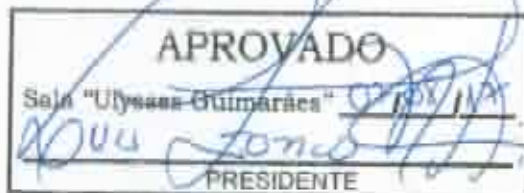
Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 286, DE 2017

Assunto:- Requer informações ao Chefe do Executivo Municipal sobre cobrança de taxa de iluminação pública em bairro desprovido de iluminação.

SENHOR PRESIDENTE,



Segundo consta da fatura anexa, expedida pela concessionária de distribuição de energia elétrica - Elektro - (competência maio de 2017), morador residente na Rua das Frutas manifestou seu inconformismo com a cobrança de taxa de iluminação pública mensal, já que ao longo dessa via pública não há disponibilidade de iluminação pública;

Por essa razão,

REQUEIRO, nos termos do inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, instando-o para que se digne informar:

1. Por qual razão a Prefeitura está recebendo taxa mensal de iluminação pública da Rua das Frutas, bairro desprovido desse benefício?
2. Pretende a Prefeitura Municipal requerer junto a concessionária de distribuição de energia elétrica a suspensão da cobrança indevida da mencionada taxa e conseqüente restituição dos valores pagos aos moradores residentes na Rua das Frutas?
3. Existe previsão para instalação de iluminação pública na Rua das Frutas, já que o local é servido de rede de energia elétrica e postes plantados? Se afirmativa a resposta, para quando?

Sala "Ulysses Guimarães", 14 de junho de 2017,


LUCIANO FIRMINDO VIEIRA
(P.P.)


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Líder da Bancada do REDE)

Prot. nº 1900/2017

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 2681/17 em 07 de 08 de 17.